

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

APROVAÇÃO DE PROJETO

043 /2023

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requ.:	MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA - RS	Tipo:	Lombadas - Redutores de Velocidade
CPF/CNPJ:	92.122.720/0001-48	Área Construída:	127,86m ²
Cidade:	Capela de Santana	Uso:	Institucional
Estado:	Rio Grande do Sul	Prot. Munic.:	4460/2023
Cadastro:	-	Resp Téc Proj.:	Eng. Edison Luis Pulz
Quadra/Lote:	-	CAU/CFT/CREA:	101828
Endereço:	Av. Cel. O. Lucas, R. Rodeio Bonito, R. Sta. Helena	RRT/RTT/ART:	12936397
Nº/LOC.:	Zona Urbana,	Resp Téc Exec.:	-
CEP:	95745-000.	CAU/CFT/CREA:	-
Reg. Imóvel:	-	RRT/RTT/ART:	-
Comarca:	-		

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADOS

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário elaborar a **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS** para executar as atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário elaborar o **TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO**. Os dois documentos deverão ser requeridos junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em momento oportuno, respeitando as cláusulas firmadas em contrato municipal.

Capela de Santana, 15 dezembro, 2023

Eng. Rodrigo Cardoso Kirchhof

CREA-RS-153447 Servidor

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Jorge Carlos Follmer

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

José Alfredo Machado

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS